



Prefeitura Municipal de Acopiara

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 459, de 25 de outubro de 1967.

Autoriza a abertura do crédito especial de NCr.\$1.000,00 (hum mil cruzeiros novos), para o fim que indica.

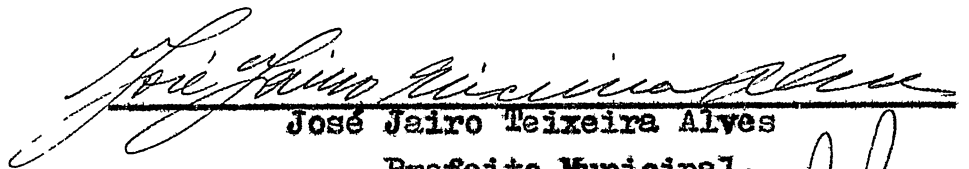
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A .

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento da despesa do corrente exercício, o crédito especial de NCr.\$1.000,00 (hum mil cruzeiros novos), para auxílio de bolsas de estudos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 25 de outubro de 1967.


José Jairo Teixeira Alves
Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva
Secretária.

